

## PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE DEFESA

Na 206ª reunião do Colegiado do PPGQ, realizada no dia 02/05/2022, ficou definido que o prazo máximo de prorrogação de prazo em virtude da pandemia é de **25 meses** (proporcionalmente ao tempo em que o aluno esteve matriculado entre os meses de março de 2020 a abril de 2022).

### Regulamentação

Resolução CEPE 080/2021

Resolução CEPE 117/2020

CEPE 59/2020

Resolução CEPE 73/2021

Resolução CEPE 38/2022

### Procedimento para solicitação de prorrogação de prazo:

Enviar e-mail para [posgiq@unb.br](mailto:posgiq@unb.br)

Assunto do e-mail: PRORROGAÇÃO DE PRAZO – nome do aluno

Documentação (todos os documentos devem estar assinados):

1. Carta do estudante com justificativa para o pedido de prorrogação
2. Cronograma de atividades com indicação da data provável de defesa
3. Carta de anuência do orientador